



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### 1.ª Reunião do Executivo Municipal – 30.10.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, realizar duas Reuniões Ordinárias mensais, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês, na Sala de Reuniões do Executivo Municipal, com início às 09.30;.....

2.º - Ao abrigo do n.º 2, conjugado com o n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a última reunião ordinária de cada mês seja pública, fixando-se para intervenção aberta ao público um período de 30 minutos após o encerramento da Ordem do Dia, podendo os munícipes e público em geral, nesse período, intervir para pedidos de esclarecimento. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Mota, Susana Martins e Fernando Silva, a abstenção do Vereador Paulo Martins e os Votos favoráveis do Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lília Águas, tendo o Presidente da Câmara exercido o voto de qualidade nos termos do n.º 2 do art.º 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2017/2021 de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 4 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA “P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CERÂMICA ROCHA”, ADJUDICADA À FIRMA JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., PELO VALOR DE 678.999,38 € + IVA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada “P03 – Reabilitação do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha”, a celebrar com a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pelo montante de 678.999,38 € (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA. ....